



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA HELENA
“LEGISLANDO PARA O FUTURO MELHOR”

AV. JOSÉ EMÍLIO DE MORAES, Nº 888 - CENTRO - CEP 78513-000 - NOVA SANTA HELENA - MATO GROSSO
email: camara_nsh@outlook.com Fone (66) 98146-0197

Câmara Municipal de Nova Santa Helena/MT, em 18 de novembro de 2025.

Ofício nº 43/SL/CMNSH/2024

A Sua Excelência o Senhor
PAULINHO BORTOLINI
Prefeito Municipal de Nova Santa Helena – MT.

Douglas Moura
Sec. Mun. de Administração
Port. nº 001/2025
RG 6687 873
18/11/2025

Senhor Prefeito,

Valho-me do presente, primeiramente, para cumprimentá-lo, aproveitando a oportunidade, venho encaminhar a Vossa Excelência o **Decreto Legislativo nº 10/2025, que versa sobre a aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena/MT, relativas ao exercício financeiro de 2024 com as seguintes recomendações:**

I) recomende ao Chefe do Poder Executivo que:

a) regularize o reconhecimento mensal das provisões de férias, 13º salário e adicional de um terço, com controles internos que permitam o acompanhamento tempestivo desses passivos, assegurando que as demonstrações contábeis sejam sempre firmadas por contador habilitado, com apuração de eventuais responsabilidades em processo próprio;

b) cumpra integralmente a Lei nº 14.164/2021, incluindo nos currículos da rede municipal, conteúdos sobre direitos humanos e prevenção da violência contra crianças, adolescentes e mulheres; instituir e realizar, anualmente no mês de março, a Semana Escolar de Combate à Violência contra a Mulher;

c) ajuste o cálculo atuarial do Regime Próprio de Previdência Social para contemplar de forma expressa o impacto das aposentadorias especiais de agentes comunitários de saúde e de combate às endemias, recomendando ao profissional responsável pela revisão que avalie essa questão de maneira detalhada, de modo a assegurar maior precisão nos resultados e subsidiar medidas de gestão voltadas ao equilíbrio financeiro e atuarial;



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA HELENA
“LEGISLANDO PARA O FUTURO MELHOR”

AV. JOSÉ EMILIO DE MORAES, Nº 888 - CENTRO – CEP 78513-000 - NOVA SANTA HELENA – MATO GROSSO
email: camara_nsh@outlook.com Fone (66) 98146-0197

d) encaminhe projeto de lei regulamentando o benefício no âmbito municipal e adote medidas para reduzir o déficit atuarial, avaliando a adesão ao Programa Pró-Gestão RPPS;

e) intensifique o monitoramento da sustentabilidade do RPPS, considerando o passivo atuarial de R\$ 34.029.707,81 (trinta e quatro milhões, vinte e nove mil, setecentos e sete reais e oitenta e um centavos), característico de regimes previdenciários recentes, mediante a adoção de estratégias preventivas voltadas à redução de riscos futuros e à promoção de maior estabilidade das contas previdenciárias municipais;

f) implante sistema estruturado para coletar, consolidar e divulgar periodicamente dados estatísticos sobre ações, programas e serviços municipais, de modo a subsidiar o planejamento, a avaliação de políticas públicas e a transparência; e

g) reforce as políticas públicas setoriais, intensificando as ações de vigilância em saúde, especialmente no controle de arboviroses e no acompanhamento de indicadores de mortalidade infantil e materna; elaborar estratégias de combate ao desmatamento ilegal e às queimadas, alinhando-as ao planejamento orçamentário e às metas de sustentabilidade.

- **DECRETO LEGISLATIVO Nº10/2025 (APROVAÇÃO DAS CONTAS ANUAIS DE GOVERNO EXERCÍCIO 2024).**

Sem mais para o momento

Atenciosamente,


ADEMIR DIAS DA SILVA
Presidente